

**LEI Nº 448/2020**

**Data: 19/05/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 448/2020.  
C. Procópio, 19 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 1.545.000,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 03</b>	Departamento de Obras		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 1.004</b>	<u>MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	215	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	215	1.450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.545.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 1.053</b>	<u>OBRAS</u>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	45.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de

Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

**Órgão: 09** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

**Unidade: 01** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

**Função: 15** Urbanismo

**Subfunção: 452** Serviços Urbanos

**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

**Atividade: 1.004** **MDR-OGU 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - RS		
									Vinculados	Livres	Total
1.004	Município	MDR-PGU 893653/19 – Recape Asfáltico Diversos	15	452	215		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	50.000,00	-	50.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	215		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	1.450.000,00	-	1.450.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>1.450.000,00</b>	<b>-</b>	<b>1.450.000,00</b>	
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	1000		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	45.000,00	-	45.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>45.00,00</b>	<b>-</b>	<b>45.00,00</b>	

**Art. 4º** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

**Órgão: 09** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana  
**Unidade: 01** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana  
**Função: 15** Urbanismo  
**Subfunção: 452** Serviços Urbanos  
**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
**Atividade: 1.004** **MDR-OGU – 893653/2019 – RECAPE ASFÁLTICO DIVERSOS**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONT E	VALOR RS
1.002	MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00
1.002	MDR-OGU 893653/2019 – Recape Asfáltico Diversos	Executivo	15	452	Obras	209	1.450.000,00
,1.002	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	1000	45.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOM A</b>	<b>1.545.000,00</b>



**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 448/2020.  
C. Procópio, 19 de Maio de 2020.

-----  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2020.**

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Cláudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade